



## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

PLANO DE BENEFÍCIOS: 1998001474 PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL

MOTIVO: Encerramento de Exercício

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2022

TIPO: DAC

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

#### ENTIDADE

Código: 1208

CNPJ: 32.500.613/0001-84

Sigla: CBS

Razão Social: CAIXA BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL - CBS

#### PLANO

Nome: PLANO DE 35% DA MEDIA SALARIAL

CNPJ: 48.306.980/0001-81

CNPB: 1998001474

Sigla: PLANO 35% M S

Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO

Característica: Patrocinado

Modalidade: Benefício Definido

Legislação Aplicável: LC 109

#### ATUÁRIO

Nome: GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA: 1020

MTE: 1020

Empresa: Mirador Assessoria Atuarial Ltda

#### INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: Encerramento de Exercício

Data do cadastro: 30/11/2022

Data da Avaliação: 31/12/2022

Tipo: Demonstrações Atuariais do tipo Completa

Protocolo de envio da NTA: 1032186

Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

#### INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses): 94

Observações:

Duração do passivo considerada é de 8 anos, em conformidade com o estabelecido no §1º do art. 8º da Instrução Previc nº 10/2018.

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

#### Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

35% \* SRB \* PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESSENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESSENTA TREZENTOS E SESSENTA AVOS).

#### Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

35% \* SRB \* PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS).

**Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

35% \* SRB = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO NA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE.

**Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

35% \* SRB \* PROP = O BENEFÍCIO CORRESPONDE A 35% DA MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO ANTERIORES AO DO MÊS EM QUE FOR ASSEGURADA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PELA CBS PREVIDÊNCIA, ATUALIZADOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DO PATROCINADOR A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE. O BENEFÍCIO SERÁ CALCULADO DE FORMA PROPORCIONAL, EQUIVALENDO CADA MÊS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A CBS, INCLUSIVE AQUELAS INDENIZADAS A TÍTULO DE JÓIA, A 1/360 (UM TREZENTOS E SESENTA AVOS) DO BENEFÍCIO, ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 360/360 (TREZENTOS E SESENTA TREZENTOS E SESENTA AVOS).

**Benefício: AUXÍLIO PECUNIÁRIO**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

35% \* BENEF = BENEF É O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA OU DO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA OU AO QUAL TERIA DIREITO SE, NA DATA DO FALECIMENTO, ESTIVESSE APOSENTADO POR INVALIDEZ.

**Benefício: AUXÍLIO POR MORTE**

**Benefício Programado:** ---

**Regime:** Capitalização

**Método de Financiamento:** AGREGADO

**Nível Básico do Benefício:**

BENEFÍCIO CORRESPONDE A 12 PAGAMENTOS MENSIS CONSECUTIVOS, CONTADOS A PARTIR DO MÊS DO FALECIMENTO, DE IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 (DOZE) ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES AO DO MÊS DO ÓBITO, CORRIGIDOS PELAS CORREÇÕES SALARIAIS GERAIS E UNIFORMES DA PATROCINADORA A QUAL SE ENCONTRAR VINCULADO O PARTICIPANTE E/OU PELOS ÍNDICES DOS REAJUSTES DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA DA CBS PREVIDÊNCIA, CONFORME O CASO.

**Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR**

**Benefício Programado:** ---

Regime: Capitalização

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

BENEFÍCIO FIXADO EM MOEDA CORRENTE E ATUALIZADO PELA TR

**GRUPO DE CUSTEIO: 35% da M S**

**Patrocinadores e Instituidores**

CNPJ	Razão Social
32.500.613/0001-84	---
33.042.730/0001-04	---

Participantes Ativos: 0

Tempo médio de contribuição (meses): 0

Folha de Salário de Participação: R\$ 0,00

Tempo médio para aposentadoria (meses): 0

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

**Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário**

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 1,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 1,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 1,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

A taxa real de crescimento observada no ano situou-se em uma média de 0,00%, tendo em vista que o Plano não possui participantes ativos em 31/12/2022.

Justificativa da EFPC:

A premissa está em conformidade com expectativa de reajuste salarial das patrocinadoras do plano e com o Estudo de Adequação das Premissas da Entidade de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020. Com base nisso, o Conselho Deliberativo aprovou a manutenção da taxa de crescimento real de salário de 1% a.a..

Opinião do atuário:

Tendo em vista que o Estudo de Adequação das Premissas foi elaborado em 2021, e que na data-base da avaliação atuarial de 2022 o Plano não apresentou mais participantes em atividade, a referida hipótese não será mais aplicada.

**Hipótese: Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários**

Identificador da hipótese: Não se aplica

Valor: 98,00

Explicação da hipótese:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 98,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,74

Quantidade esperada para o exercício seguinte: 98,00

Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

Justificativa da EFPC:

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

Opinião do atuário:

Tendo em vista que o Estudo de Adequação das Premissas foi elaborado em 2021, e que na data-base da avaliação atuarial

de 2022 o Plano não apresentou mais participantes em atividade, a referida hipótese não será mais aplicada.

#### Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 98,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 98,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 96,74

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 98,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

O Fator de Determinação ocorrido no ano foi de 96,74%, estando abaixo da taxa esperada (98,00%). Esta diferença é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício, dado que o Fator de Determinação é definido a partir da inflação projetada a médio/longo prazo.

**Justificativa da EFPC:**

O Fator de Determinação representa a diminuição média dos níveis reais dos compromissos atuariais no decorrer do exercício em decorrência da inflação do período. Isso ocorre, pois os salários e benefícios utilizados nos cálculos atuariais não são reajustados mensalmente pela inflação do período, resultando em uma perda temporária do poder aquisitivo desses, até que o reajuste dos valores efetivamente ocorra. Considerando o cenário da inflação no Brasil e a perspectiva de que esse se mantenha nos próximos anos, a adoção dessa premissa mostra-se necessária.

**Opinião do atuário:**

O Fator de Determinação adotado (98,00%) está compatível com as expectativas de inflação de longo prazo no Brasil, conforme análises prospectivas realizadas no estudo de adequação das premissas do plano. Desta forma, recomenda-se a manutenção da premissa.

#### Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

**Identificador da hipótese:** AT 2000

**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica

**Tábua Geracional:** Não

**Segregação Tábua:** Masculina

**Ponderação Tábua:** Não se aplica

**Valor suavização tábua:** 0

**Valor agravamento tábua:** 15

**Valor desagravamento tábua:** 0

**Valor:** AT-2000

**Explicação da hipótese:** AT-2000 Masculina, agravada em 15%

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 335,09

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 340,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 315,06

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 335,09 ocorrências, número inferior aos 340 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Possíveis divergências entre o ocorrido e o esperado podem ser observadas no curto prazo, tendo em vista que as premissas tendem a se concretizar no médio/longo prazo. O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica.

#### Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

**Identificador da hipótese:** INPC (IBGE)

**Valor:** INPC

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,60

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,93

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,88

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Em 2022, o valor ocorrido (5,93%) situou-se em um patamar superior à expectativa de mercado (4,6%) em 22/12/2021, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 27 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 53 (4º Trimestre de 2021) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Justificativa da EFPC:**

Para esta premissa foi utilizado 4,9% como esperado para o exercício seguinte, conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Opinião do atuário:**

A premissa está de acordo com a definição regulamentar. Como taxa de inflação esperada para 2023 (4,9%), considera-se a taxa prevista conforme projeção para o INPC apresentada na Nota 29 ('Visão Geral da Conjuntura') da Carta de Conjuntura nº 57 (4º Trimestre de 2022) do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada).

**Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos****Identificador da hipótese:** MI 2006**Característica Complementar da Tábua:** Não se aplica**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Feminina e Masculina**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 10**Valor:** MI-2006**Explicação da hipótese:** MI-2006 segregada por sexo, desagravada em 10%**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 17,16**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 18,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 16,34**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era de 17,16 ocorrências, número inferior aos 18 casos registrados. Esta divergência é considerada normal na análise do período que considera apenas um exercício (curto prazo).

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

O acompanhamento da adequação da premissa no médio/longo prazo é realizado periodicamente por meio de Estudos de Aderência, conforme legislação específica. Neste exercício, indicou-se a manutenção da premissa, conforme disposto em Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, visando adequar as estimativas de eventos com o histórico de eventos observados em um período mais longo.

**Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez****Identificador da hipótese:** LIGHT**Característica Complementar da Tábua:** Média**Tábua Geracional:** Não**Segregação Tábua:** Não se aplica**Ponderação Tábua:** Não se aplica**Valor suavização tábua:** 0**Valor agravamento tábua:** 0**Valor desagravamento tábua:** 0**Valor:** LIGHT MÉDIA**Explicação da hipótese:** LIGHT MÉDIA**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

Dado o tamanho do grupo, a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior era nula e não foram identificadas novas ocorrências no período no exercício de 2022. Sendo assim, não apresentou divergência entre os períodos analisados.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Tendo em vista que o Estudo de Adequação das Premissas foi elaborado em 2021, e que na data-base da avaliação atuarial de 2022 o Plano não apresentou mais participantes em atividade, a referida hipótese não será mais aplicada.

**Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas****Identificador da hipótese:** Não se aplica**Valor:** Família Média (bac) e Família Real (bc)

**Explicação da hipótese:** Benefícios a Conceder: Família Média, sendo: a) Percentual de casados: 95%; b) Diferença de idade entre titular e cônjuge: 4 anos \*; c) Filho temporário até 21 anos. \* Na diferença de idade entre titular x e cônjuge y, considera-se que para titular masculino,  $y = x - 4$ ; para titular feminino,  $y = x + 4$ . Para titular com até 60 anos de idade ( $x \leq 60$ ), considera-se idade do filho temporário (z) como sendo:  $z = \text{truncar} \{21 - \text{maior entre } [(60-x)/2 \text{ e } 0]\}$ . Para titular com mais de 60 anos de idade ( $x > 60$ ) não é considerado filho temporário. Benefícios Concedidos: Família Real.

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 0,00

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 0,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A estatística de quantidade esperada é calculada em relação à estrutura familiar média dos participantes ativos que venham a falecer. Não foi identificada divergência entre a quantidade ocorrida e a quantidade esperada para 2022 apresentada na Demonstração Atuarial do exercício anterior.

**Justificativa da EFPC:**

Esta premissa foi aprovada pelo Conselho Deliberativo, de acordo com o recomendado pelo Estudo de Aderência das Hipóteses Atuariais de 2021, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, com validade de 03 anos conforme inciso I do Art. 35 da IN Previc nº 33/2020.

**Opinião do atuário:**

Tendo em vista que o Estudo de Adequação das Premissas foi elaborado em 2021, e que na data-base da avaliação atuarial de 2022 o Plano não apresentou mais participantes em atividade, a referida hipótese não será mais aplicada.

#### Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

**Identificador da hipótese:** Não se aplica

**Valor:** 4,00

**Explicação da hipótese:**

**Quantidade esperada no exercício encerrado:** 4,40

**Quantidade ocorrida no exercício encerrado:** 5,19

**Quantidade esperada para o exercício seguinte:** 4,00

**Comentário sobre a divergência entre esperado e ocorrido:**

A rentabilidade nominal líquida obtida pela CBS na aplicação dos recursos garantidores do plano 35% da Média Salarial ao longo de 2022, foi de 11,43% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,59% ('meta atuarial'), o que, em termos reais, representou obter 5,19% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,4% ao ano estabelecida no encerramento do exercício de 2021, tomando como indexador base, o INPC (IBGE).

**Justificativa da EFPC:**

Com base no Estudo de Convergência da Taxa Real de Juros de 2022, elaborado pela Consultoria Atuarial Mirador, e na Política de Investimentos da Entidade, o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da Taxa Real de Juros de 4,4% a.a. para 4% a.a.

**Opinião do atuário:**

A meta anual atuarial deve ser equivalente à variação anual do INPC (IBGE) acrescida da premissa de Taxa de Juros Real Anual adotada na avaliação atuarial do plano de benefícios. Pode-se constatar que a rentabilidade líquida auferida no exercício ficou acima da rentabilidade necessária para manutenção do equilíbrio-técnico do plano. Com o objetivo de realizar o contínuo nivelamento da Taxa de Juros Real Anual frente à estrutura de alocação definida na Política de Investimentos da Entidade, com uma visão de longo prazo, e às expectativas de rentabilidades futuras da carteira de investimentos, indicou-se a alteração desta premissa.

#### HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Tábua de Morbidez

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

#### BENEFÍCIOS

##### Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

**Quantidade de benefícios concedidos:**

224

Valor médio do benefício (R\$):	556,62
Idade média dos assistidos:	79
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 15.218.712,07</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 15.218.712,07</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 15.218.712,07
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Quantidade de benefícios concedidos:	1006
Valor médio do benefício (R\$):	1.263,48
Idade média dos assistidos:	75
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 189.323.418,92</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 189.323.418,92</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 189.323.418,92
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	<b>R\$ 0,00</b>

<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício: AUXÍLIO PECUNIÁRIO</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	2203
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	311,06
<b>Idade média dos assistidos:</b>	79
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 70.627.944,05
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 70.627.944,05
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 70.627.944,05
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

<b>Benefício: AUXÍLIO POR MORTE</b>	
<b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>	59
<b>Valor médio do benefício (R\$):</b>	969,86
<b>Idade média dos assistidos:</b>	75
<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 2.475.927,81
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 2.475.927,81
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 2.475.927,81
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00



Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefício: APOSENTADORIA ESPECIAL**

Quantidade de benefícios concedidos:	853
Valor médio do benefício (R\$):	884,54
Idade média dos assistidos:	83
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 87.597.772,72</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 87.597.772,72</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 87.597.772,72
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

**Benefício: APOSENTADORIA POR IDADE**

Quantidade de benefícios concedidos:	3
Valor médio do benefício (R\$):	428,15
Idade média dos assistidos:	89
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	<b>R\$ 98.900,94</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	<b>R\$ 98.900,94</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 98.900,94
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
	R\$ 0,00

<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

<b>Benefício: PECÚLIO COMPLEMENTAR</b>	
Quantidade de benefícios concedidos:	137
Valor médio do benefício (R\$):	192,95
Idade média dos assistidos:	69
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios concedidos</b>	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	R\$ 335.853,99
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	R\$ 41.887,84
<b>Benefícios a Conceder</b>	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas - parcela Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	

<b>Benefícios estruturados no método de financiamento Agregado</b>	
Custo Normal do Ano (R\$):	0,00
Custo Normal do Ano (%):	0,00
<b>Benefícios a Conceder</b>	
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00

**CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO: 35% da M S**

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 277.355.946,57
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 88.364.471,77
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura R\$ 396.214.522,86	Insuficiência de Cobertura R\$ 0,00
--	-------------------------------------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Fundo de Ganhos Atuariais
Nome da Fonte	Parcela do resultado
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.219.412,87
Recursos utilizados no exercício	R\$ 13.699.722,57
Saldo	R\$ 0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

**FONTE DE RECURSOS**

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Normais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Extraordinárias	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Déficit Equacionado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Serviço Passado	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Outras Finalidades	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Utilização de fundos	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Exigência regulamentar	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Destinação de reserva	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Data Início de Vigência:	01/04/2023
--------------------------	------------

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

<b>Evolução dos custos:</b>
O Plano 35% da Média Salarial é um plano fechado para novos participantes. Todos os benefícios assegurados pelo Plano 35% foram avaliados pelo regime financeiro de capitalização (com base no método agregado). Sendo assim, considerando que o plano não possui participantes ativos, não há custo normal calculado para os benefícios do Plano.

<b>Variação das provisões matemáticas:</b>
Considerando o elevado grau de maturidade do plano (todos os participantes em fase de recebimento de benefícios), os

compromissos atuariais do plano tendem a reduzir ao longo do tempo, entretanto, por conta do elevado índice de inflação em 2022, houve um aumento dos compromissos atuariais de 1,37% em comparação com o exercício de 2021. Além disso, cabe destacar que, para o encerramento deste exercício houve a alteração da premissa de taxa de juros (de 4,40% para 4,00%), o que ocasionou uma redução no resultado na ordem de R\$ 10,7 milhões.

No tocante aos ativos do plano, a rentabilidade nominal líquida, obtida pela CBS na aplicação do Patrimônio de Cobertura deste Plano, ao longo de 2022, foi de 11,43% contra uma expectativa atuarial de rentabilidade nominal líquida de 10,59% (INPC acumulado em 2022, de 5,93%, acrescido da taxa real de juros de 4,40%), o que, em termos reais, representou obter 5,19% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,40% ao ano estabelecida para 2022, tomando como indexador base, o INPC do IBGE.

#### Principais riscos atuariais:

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

#### Soluções para insuficiência de cobertura:

O plano não apresenta insuficiência de cobertura.

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 0

Tempo médio de contribuição do plano (meses): NaN

Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): NaN

### TOTAL DAS RESERVAS

<b>Custo Normal do Ano (R\$):</b>	0,00
<b>Custo Normal do Ano (%):</b>	0,00
<b>Passivo Atuarial</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Benefícios concedidos</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Conta dos Assistidos</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido</b>	R\$ 365.720.418,34
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	R\$ 277.355.946,57
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos</b>	R\$ 88.364.471,77
<b>Benefícios a Conceder</b>	R\$ 0,00
<b>Contribuição Definida</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Patrocinador ou Instituidor</b>	R\$ 0,00
<b>Saldo de Contas - parcela Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	R\$ 0,00
<b>Valor Atual dos Benefícios Futuros</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores</b>	R\$ 0,00
<b>(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>	R\$ 0,00
<b>Benefício Definido Repartição Simples</b>	R\$ 0,00

### PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

<b>Contabilizado no Ativo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

<b>Contabilizado no Passivo</b>	R\$ 0,00
<b>Déficit equacionado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Serviço passado</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Outras finalidades</b>	R\$ 0,00
<b>Patrocinador (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Participantes ativos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00
<b>Assistidos (0 meses restantes)</b>	R\$ 0,00

#### FONTE DE RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
<b>Total de</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Contribuições Previdenciárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Normais</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Extraordinárias</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Equacionado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Serviço Passado</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Outras Finalidades</b>	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
<b>Utilização de fundos</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Exigência regulamentar</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
<b>Destinação de reserva</b>	R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00

#### RESULTADO DO PLANO

<b>Resultado do exercício</b>	R\$ 30.494.104,52
<b>Déficit Técnico</b>	R\$ 0,00
<b>Superávit Técnico</b>	R\$ 30.494.104,52

<b>Reserva de Contingência</b>	R\$ 30.494.104,52
<b>Reserva Especial para Revisão de Plano</b>	R\$ 0,00

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

### Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial do Plano 35% da Média Salarial, foi utilizado o cadastro de dados individuais fornecido pela Entidade, com data-base em 30/11/2022. Após serem submetidos a testes de consistência, ajustes e validações da Entidade, estes dados foram considerados adequados para o estudo.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Plano 35% da Média Salarial apresentava um fundo previdencial de ganhos atuariais, constituído de acordo com determinações da PREVIC, em seu Ofício 584/2015/CGAT/DITEC/PREVIC, a partir das parcelas do resultado anual destinado aos Participantes em virtude de eventuais ganhos atuariais apurados nas avaliações atuariais anuais do Plano. Cabe salientar que o Ofício supracitado determinou a criação do referido fundo previdencial, a origem dos recursos nele contabilizados bem como sua finalidade. Entretanto, este documento não indicou qual seria o critério a ser adotado para fins de reversão dos valores aos participantes do Plano.

Posteriormente, em 2018, a Associação dos Participantes da CBS – APCBS realizou uma consulta à PREVIC com a intenção de antecipar a distribuição dos recursos contabilizados no fundo de Ganhos Atuariais aos participantes e assistidos. Em resposta (Ofício nº 683/2018/PREVIC), a PREVIC concorda com os esclarecimentos prestados pela CBS, e se manifesta no sentido de que a Entidade está cumprindo os normativos aplicáveis ao caso, de forma que os valores contabilizados no Fundo de Ganhos Atuariais só poderão ser destinados aos participantes e assistidos após 30/06/2022, com o fim da vigência do Instrumento Particular de Equacionamento do Déficit.

Com isso, uma vez que o patrocinador fez jus dos valores relativos aos ganhos atuariais apurados nas avaliações atuariais, considerando sua cota parte, para amortização deste plano de equacionamento de déficit, a Entidade definiu que os valores da cota parte dos participantes e assistidos seriam revertidos em cota única, a partir de 30/06/2022. Na data de 30/06/2022, o referido fundo previdencial apresentou um valor de R\$ 13.078.318,18, conforme balancete disponibilizado pela Entidade. Portanto, em setembro/2022 foi realizada uma avaliação atuarial posicionada em 30/06/2022 (MIRADOR 1597-2022) com o objetivo de identificar os montantes cabíveis a cada participante, de acordo com a proporção da provisão matemática individual sobre a provisão matemática total do plano. O Conselho Deliberativo da CBS apreciou o assunto e aprovou a reversão do fundo previdencial em reunião realizada em 22/11/2022, conforme Ata nº 335.

A efetiva reversão do fundo previdencial e efetivação do pagamento das parcelas aos participantes ocorreu em dezembro/2022, a partir da aplicação das proporções individuais apuradas sobre o montante de fundo previdencial contabilizado no início do referido mês. Vale destacar que o montante revertido aos participantes representou uma pequena parcela do Patrimônio de Cobertura, aproximadamente de 3,33%. Portanto, para o pagamento de crédito aos participantes foram utilizados os recursos do plano que apresentaram maior liquidez, evitando-se, assim, a venda de ativos que poderiam representar perdas em razão da realização desses pagamentos em momento distinto ao originalmente previsto.

### Variação do resultado:

A situação financeiro-atuarial, considerando as premissas aprovadas para este encerramento de exercício, apresentou, em 31/12/2022, Resultado Técnico Acumulado positivo de R\$ 30.494.104,52, equivalente a 8,34% das provisões matemáticas em benefício definido no valor de R\$ 365.720.418,34. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado na Reserva de Contingência até o limite de 17,7807% das Provisões Matemáticas do plano de benefícios, equivalente a R\$ 65.027.650,42. Como o superávit técnico acumulado encontra-se dentro do limite permitido pela Resolução CNPC nº 30/2018, não há nenhuma ação necessária.

Cabe salientar que, conforme disposto no § 2º do art. 11 da Instrução nº 33/2020, no caso de eventual destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o Ajuste de Precificação, somente se negativo.

### Natureza do resultado:

A natureza do resultado obtido pelo plano, portanto, é de causas estruturais e conjunturais.

Pode-se destacar que apesar do atingimento da meta atuarial e das variações cadastrais ocorridas entre os exercícios, a redução do equilíbrio técnico se deu principalmente pela redução em 0,40% da premissa de taxa de juros.

### Soluções para equacionamento de déficit:

Não é necessária a implementação de plano de equacionamento de déficit técnico, pois o plano apresenta um resultado técnico ajustado superavitário.

### Adequação dos métodos de financiamento:

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

### Outros fatos relevantes:

1) O Plano 35% da Média Salarial encontra-se em situação de extinção, ou seja, fechado a novas adesões, considerando a data de desativação de 01 de novembro de 1977.

2) De acordo com o Balancete Contábil de dezembro de 2022, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontrava-se integralizada.

3) Os Fundos do Plano em 31 de dezembro de 2022 montavam a quantia de R\$ 26.198.815,30, onde R\$ 14.447.508,46 é referente ao Fundo Administrativo e R\$ 11.751.306,84 refere-se ao Fundo para Garantia dos Empréstimos, valores esses informados pela Entidade através do balancete contábil.

4) A capacidade financeira do plano em manter os títulos classificados na categoria "Títulos mantidos até o vencimento" é verificada anualmente pela elaboração de estudos de ALM e quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Instrução Previc nº 33/2020. Além disso, os títulos públicos federais utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no Art. 10º da Instrução Previc nº 33/2020, conforme atestado pelo Sistema Venturo divulgado no sítio eletrônico da Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835/2020.

5) O Plano de Custeio para 2023 tem início de vigência em 01/04/2023 e é descrito abaixo.

Custeio Previdenciário

- Contribuições Normais:

Não há mais contribuições de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano para o exercício de 2023, uma vez que os compromissos do plano se encontram integralizados.

- Contribuições Extraordinárias:

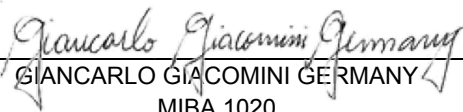
Não haverá contribuições extraordinárias de participantes, assistidos e de patrocinadora no Plano para o exercício de 2023.

Custeio Administrativo

Em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, a CBS definiu que as fontes de custeio para a cobertura dos custos administrativos do Plano para o exercício de 2023 serão as receitas administrativas diretas, fundo administrativo, taxa de administração dos empréstimos, taxa de carregamento e taxa de administração.

A Taxa de Carregamento será de 0,00% e a Taxa de Administração será o valor calculado mensalmente por meio de 0,0083% (0,10% a.a.) aplicado sobre os recursos garantidores do plano de benefício do mês anterior ao da competência e cobrado por meio do desconto do resultado dos investimentos do Plano de Benefício.

No exercício de 2022 foi realizado o Estudo de Sustentabilidade do Custeio Administrativo dos Planos de Benefícios administrados pela CBS (MIRADOR 1819-2022). Considerando os resultados apresentados, concluiu-se que o custeio administrativo vigente do Plano 35% da Média Salarial e as despesas administrativas projetadas se mostram suficientes para manter o fundo administrativo solventes ao longo do período de projeção.

  
GIANCARLO GIACOMINI GERMANY

MIBA 1020